



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 719/2009

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 15.445 -

Folha N.º 22 -

Em 23 130 2009.

SÚMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2009, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.427,98 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200031.005 – Aquisição de Veículo para o Gabinete

FONTE: 01501 – Receita de Alienações de Ativos – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material PermanenteR\$- 243,38

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:2884101662.013 – Amort. da Dív. Pub. – PRAM e PARANAURBANO

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

320000:- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

329000:- APLICAÇÕES DIRETAS

329021:- Juros sobre a Dívida por ContratoR\$- 6.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida Contratual ResgatadoR\$- 12.000,00

03001:2884601652.023 – Manutenção do PASEP

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339047:- Obrigações Tributárias e ContributivasR\$- 15.000,00

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06001:- DIVISÃO DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

06001:1236101532.061 – Manutenção do Programa PNATE Federal	
FONTE: 31122 - PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	
300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
330000:- <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
339000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
339030:- Material de Consumo	R\$- 2.684,60
06002:- <u>DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE</u>	
06002:2781200732.070 – Manutenção da Divisão de Cultura e Esportes	
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	
319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
319013:- Obrigações Patronais	R\$- 1.500,00
07000:- <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
07001:- <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
07001:1030201002.078 – Manutenção do Hospital Municipal - Excedentes	
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	
319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$- 25.000,00
330000:- <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	
339000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$- 4.000,00
=====	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$- 66.427,98

Art. 2º - Para fazer face ao crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$ 2.927,98 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) e o excesso de arrecadação de recursos livres no valor de R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$ 66.427,98 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), contabilizados nas seguintes rubricas abaixo:

1325.02.99.02.00 – Rendimento de Aplicação	
Financeira c/c 13491-0 – F. 501	R\$- 243,38
1721.35.04.00.00 – Transferências Diretas do FNDE Programa	
Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$- 2.684,60
=====	
TOTAL DO EXC. DE ARREC. – RECURSOS VINCULADOS ..	R\$- 2.927,98
1721.99.99.01.00 – AFM – Apoio Financeiro aos Municípios.....	
	R\$- 63.500,00
=====	
TOTAL DO EXC. DE ARREC. – RECURSOS LIVRES.....	R\$- 63.500,00
=====	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$- 66.427,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

**TOMAS ANTONIO BAJÓ POLO
Prefeito Municipal**